



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #fe416db7bea9502ef7dc211abf0835f2578f57d50e4794580370ead4ba29cc081a5c0db97dd8493d149812df2df69f0a8518d96c4f2d7fc355971f122f5a74ec

<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/fe416db7bea9502ef7dc211abf0835f2578f57d50e4794580370ead4ba29cc081a5c0db97dd8493d149812df2df69f0a8518d96c4f2d7fc355971f122f5a74ec>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR TIAGO MACHADO

PROTOCOLO N° 1715/2025-2028

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 43, de 01 de setembro de 2025

“Institui a Medalha de Honra ao Mérito da Saúde Mental, Dr. Neilor Rolim a ser concedida a profissionais que se destacarem na promoção, prevenção e tratamento da saúde mental no Município, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução: ., Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Luziânia-go, a **Medalha de Honra ao Mérito da Saúde Mental Dr. Neilor Rolim**, destinada a homenagear profissionais que tenham prestado relevantes serviços à comunidade na área da saúde mental.

Art. 2º A honraria será concedida a profissionais que atuem ou tenham atuado, de forma notória e exemplar, em prol da saúde mental no Município, dentre eles:

- I – Psiquiatras;
- II – Psicólogos;
- III – Psicanalistas;
- IV – Terapeutas ocupacionais;
- V – Neurologista e suas subespecialidades;
- VI – Profissionais de demais áreas que atuem em saúde mental.



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #fe416db7bea9502ef7dc211abf0835f2578f57d50e4794580370ead4ba29cc081a5c0db97dd8493d149812df2df69f0a8518d96c4f2d7fc355971f122f5a74ec
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/fe416db7bea9502ef7dc211abf0835f2578f57d50e4794580370ead4ba29cc081a5c0db97dd8493d149812df2df69f0a8518d96c4f2d7fc355971f122f5a74ec>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR TIAGO MACHADO

Art. 3º A indicação dos homenageados poderá ser feita por qualquer vereador, mediante apresentação de justificativa, devendo ser aprovada pelo Plenário, **limitada a um (01) homenageado por vereador.**

Art. 4º A entrega da **Medalha Dr. Neilor Rolim** será realizada, anualmente, em sessão solene no mês de outubro, em alusão ao **Dia Mundial da Saúde Mental (10 de setembro)**, ou em outra data definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º Cada profissional homenageado receberá, além da Medalha, um diploma alusivo ao reconhecimento de seus serviços prestados à comunidade.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

VEREADOR TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Pares,

(A presente proposição visa reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais da saúde mental, que desempenham papel essencial na promoção da qualidade de vida, no acolhimento de pessoas em sofrimento psíquico e na construção de uma sociedade mais humana e solidária.

O reconhecimento público, por meio da Medalha de Honra ao Mérito da Saúde Mental, é uma forma de expressar gratidão e incentivar esses profissionais a continuarem sua missão em defesa da vida, da dignidade e do bem-estar coletivo.



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #fe416db7bea9502ef7dc211abf0835f2578f57d50e4794580370ead4ba29cc081a5c0db97dd8493d149812df2df69f0a8518d96c4f2d7fc355971f122f5a74ec

<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/fe416db7bea9502ef7dc211abf0835f2578f57d50e4794580370ead4ba29cc081a5c0db97dd8493d149812df2df69f0a8518d96c4f2d7fc355971f122f5a74ec>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR TIAGO MACHADO

Além disso, a homenagem contribuirá para dar **visibilidade ao tema da saúde mental**, rompendo preconceitos e fortalecendo políticas públicas voltadas à inclusão e ao cuidado integral da população.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

)

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

VEREADOR TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS